



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

Às Federações e Clubes

Ofício Circular CBF nº 18

Senhores Presidentes,

A fim de garantir maior celeridade e eficiência no fluxo de informações entre as Federações, Clubes e esta entidade, a partir do dia 1º de junho de 2015, a CBF irá implementar um novo canal de comunicação e disponibilizará endereços de correio eletrônico corporativos, contendo a extensão <.cbf.com.br>, para cada Clube que tenha efetuado o cadastro em nosso Sistema de Registro de Atletas.

Desta forma, toda e qualquer comunicação a ser efetuada entre os Clubes e a CBF, ou que venha ser por ela encaminhada, somente se dará através dos referidos e-mails, que seguirão com cópia para as respectivas Federações das quais os Clubes são filiados.

Atenciosamente,


Walter Feldman
– Secretário Geral –

Expediente
25/5/2015
DRT